



PORTARIA N.º 233, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação de polos de educação a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os seguintes polos de Educação a Distância desta Universidade:

I. **Aracruz/ES** (Avenida Venâncio Flores 2725, Bairro: Guaxindiba, CEP: 29.194-728, Aracruz – ES);

II. **Cabo Frio/RJ** (Avenida dos Pescadores 21, Bairro: Ogiva, CEP: 28.922-166, Cabo Frio – RJ);

III. **Colatina/ES** (Rua Jacinto Basseti 490, Bairro: São Silvano, CEP: 29.703-603, Colatina – ES);

IV. **Nova Iguaçu/RJ** (Avenida Doutor Salles Teixeira 183, Bairro: Moqueta, CEP: 26.285-005, Nova Iguaçu – RJ);

V. **Ribeira do Pombal/BA** (Rua Salustiano Barreto de Mendonça 559, Bairro: Zona Sul, CEP: 48.400-000, Ribeira do Pombal - BA);

VI. **Serra/ES** (Rua Santos Dumont 1823, Bairro: Rosário de Fátima, CEP: 29.161-144, Serra – ES);

VII. **Sete Lagoas/MG** (Avenida Doutor Renato Azeredo 1122, Bairro: Centro, CEP: 35.700-641, Sete Lagoas - MG);

VIII. **Taguatinga Norte/DF** (QNJ 8, área especial, CEP: 72.140-608, Taguatinga Norte – DF);

IX. **Viçosa/MG** (Rua Paulo Cesar Vieira 134, Bairro: Inacio Martins, CEP: 36.574-260, Viçosa – MG).



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor